



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

PORTARIA Nº12, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeia Comissão responsável pelo inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria e dos materiais em almoxarifado, referente ao exercício de 2023.

O **Prefeito Municipal de Chácara**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída pelos membros abaixo a Comissão responsável pelo levantamento do inventário físico e financeiro dos valores em Tesouraria e dos Materiais em Almoxarifado, Bens Patrimoniais, Passivo Circulante e não Circulante, Atos Potenciais Ativos e Passivos referente ao exercício de 2023, composta pelos seguintes membros:

- I) Luiz Fernando Pacheco
- II) Stefany Gonçalves Zanini
- III) Valéria Guedes Salles

Parágrafo Único – Compete ao Presidente da Comissão planejar, coordenar e controlar os prazos de execução dos trabalhos.

Art. 2º Os serviços prestados pela comissão constituída nos termos do Art. 1º desta Portaria, acontecerá até o dia 31/03/2024 e serão considerados de relevância, sem ônus para a municipalidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chácara, 29 de janeiro de 2024.

Jucélio Fernandes de Oliveira
Prefeito Municipal